



Confederação da Agricultura
e Pecuária do Brasil

Comunicado Técnico

Edição 1 - Outubro de 2016

SILVICULTURA E AGROSSILVICULTURA

twitter.com/SistemaCNA
facebook.com/SistemaCNA
instagram.com/SistemaCNA

www.cnabrazil.org.br
www.canaldoprodutor.tv.br

Ampliação da alíquota de importação de borracha natural cria expectativa para atenuar a situação da heveicultura brasileira

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), em decisão publicada no dia 11 deste mês, ampliou a alíquota do Imposto de Importação das borrachas naturais tecnicamente especificadas (TSNR; NCM 4001.22.00) e granuladas ou prensadas (4001.29.20), pelo prazo de um ano. Com essa alteração, de acordo com a resolução nº 98 da CAMEX, importadores do produto passam a pagar tarifa de 14% do valor importado da borracha, em comparação aos 4% anteriormente pagos por essa compra internacional.

A adesão do produto à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC), e consequente ampliação das tarifas de importação, atende a uma reivindicação da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) apresentada ao governo em junho de 2015. Inicialmente, a CNA solicitara uma tarifa de 20%.

Essa demanda ocorreu em resposta aos altos custos trabalhistas da heveicultura brasileira. Os encargos trabalhistas no Brasil são superiores aos de produto-

res asiáticos de borracha natural, como Malásia, Tailândia, Vietnã, Índia e China. Com a redução dos preços internacionais do produto, ocorrida nos dois últimos anos, esse custo tem crescido, pois os sangradores, que trabalham em regime de parceria agrícola, passaram a exigir, em algumas regiões, até 55% do valor da produção como pagamento pela sangria. Anteriormente, essa porcentagem variava entre 30% e 40%, sendo o crescimento nos valores pagos aos trabalhadores rurais. Em razão dos custos trabalhistas brasileiros e da pequena proteção trabalhista em grandes produtores de borracha natural, a heveicultura nacional possui custo de produção superior ao de países asiáticos.

Outras questões, além do custo com mão-de-obra, mostram diferenças nos perfis de produção de borracha natural brasileira e asiática. No Brasil, somam-se aos encargos trabalhistas exigências ambientais e tributárias que ampliam o custo de produção. Em razão de fatores

como os citados, muitos heveicultores estão desestimulados a permanecer na atividade, suspendendo a sangria das árvores ou substituindo a seringueira por outras culturas agrícolas. Tal fato, a médio e longo prazo, agravará ainda mais a dependência brasileira de borracha importada.

A alteração do imposto de importação brasileiro para borracha natural apresenta duas grandes oportunidades para a heveicultura nacional. Em primeiro lugar, a medida permite reorganizar a cadeia produtiva, com benefícios a todos os atores da cadeia (produtores, sangradores e beneficiadores). Em segundo, a inclusão do produto na LETEC por um ano dá voz às dificuldades do setor, possibilitando o reinício das discussões sobre um Plano de Desenvolvimento da Heveicultura Nacional. Por essas razões, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil considera que a inclusão da borracha natural na LETEC pode gerar benefícios no longo prazo aos produtores rurais e outros segmentos ligados à heveicultura brasileira. 🌿